

Ao Ilmo. Sr.

JOSÉ AILSON VIEGAS DIAS

Secretário Municipal de Finanças

ASSUNTO: Disponibilidade de dotação orçamentária

Informamos a existência de dotação orçamentária para cobrir as despesas previstas no Procedimento Administrativo N° 011/2025, referente a SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA JURIDICA PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO/PÁ. com valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), conforme abaixo:

ORGÃO: 10 – Prefeitura de Melgaço

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03- GABINETE DO PREFEITO- GABP

ATIVIDADE PROGRAMÁTICA: 04.122.0037.2-010 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO JURÍDICO

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: Despesas correntes

SUB ELEMENTO: 02 – consultoria e assessoria jurídica

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

FONTE DE RECURSO: 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

RAIMUNDO EDSON DE
AMORIM
SANTOS:08433372220

Assinado de forma digital por
RAIMUNDO EDSON DE AMORIM
SANTOS:08433372220
Dados: 2025.01.07 16:42:42 -03'00'

RAIMUNDO EDSON DE AMORIM SANTOS

CRC/PA – n° 9574/O

Setor de contabilidade

Reubi m
08.01.2025
08:00 hrs

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO/PA
GOVERNO: UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

Objeto: SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E DE ASSESSORIA JURÍDICA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO/PA.

Na qualidade de Ordenador de despesa da **Prefeitura Municipal de Melgaço/PA**, tendo como base técnica o conteúdo do despacho expedido pelo Departamento de planejamento estratégico - Setor Financeiro – Contabilidade (em apenso aos autos), **DECLARO** para os efeitos do inciso II do art. 16 da Lei Complementar Nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que as despesas especificadas no (Termos de Referência – TR) em apenso nos autos deste processo, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) vigente e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Desta forma, autorizo a continuidade do Processo Administrativo objetivando a contratação pretendida.

Melgaço/PA, 09 de janeiro de 2025


JOSE AILSON VIEGAS DIAS
Secretário Municipal de Finanças
Decreto nº 003/2025/GABP